



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
CENTRO DE ARTES, HUMANIDADES E LETRAS
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA

XAIANE DE ADORNO NUNES

**ANÁLISE DA TRANSPARÊNCIA PASSIVA NA UNIVERSIDADE FEDERAL
DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

CACHOEIRA - BA

2025

XAIANE DE ADORNO NUNES

**ANÁLISE DA TRANSPARÊNCIA PASSIVA NA UNIVERSIDADE FEDERAL
DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

Trabalho de Conclusão de Curso em formato de Artigo Tecnológico, apresentado ao Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, Centro de Artes, Humanidades e Letras, Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, como requisito para obtenção do grau de Tecnólogo em Gestão Pública.

Orientador (a): Prof.^a Dr.^a Doraliza Auxiliadora
Abranches Monteiro

CACHOEIRA, BA

2025

AGRADECIMENTOS

Aos meus sinceros agradecimentos primeiramente a Deus a Nossa Senhora das Candeias, por estar sempre me guiando.

A minha mãe Luciene Pereira, por ter me apoiado desde do início, não foi fácil, mas juntos somos mais fortes.

Ao meu amado filho, Ruan Manoel De Souza, por ter me encorajado e não ter me deixado desistir do nosso futuro.

Aos meus irmãos Roseane Nunes, Fabio Silva, por cuidar do meu filho quando eu não estava em casa.

A minha avó, Maria Lúcia Adorno, está sempre colocando seus filhos e netos em suas orações.

E, agradecer muito ao meu primo, que me incentivou em fazer faculdade Bruno dos Santos muito obrigada.

Também ao meu antigo motorista Alcir, que fez parte da minha saída da minha cidade até a faculdade e a chegada em minha localidade muito obrigada.

Aos meus colegas, que fazem parte da minha vida acadêmica e também foram, essenciais, e criamos uma amizade de encorajamento em apoiar e ajudar uns aos outros, Djeane Telles, Elane Silva, Julia Natalia, Maria São Pedro Fiuza, Valéria leal e os outros colegas de transporte.

Quero agradecer a Dra. Doraliza Monteiro, pelo seu apoio e suas orientações, neste percursos, que todos os acadêmicos sentirão orgulho de conseguir e dizer eu consigo melhorar cada dia mais, e podendo dizer estou na final da tão sonhada formatura.

Obrigada!

“Consagre ao Senhor tudo o que você faz, e os seus planos serão bem-sucedidos”.

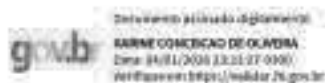
Provérbios 16:3

XAIANE DE ADORNO NUNES

**ANÁLISE DA TRANSPARÊNCIA PASSIVA NA UNIVERSIDADE
FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, Centro de Artes, Humanidades e Letras, Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, como requisito para obtenção do grau de Tecnólogo em Gestão Pública.

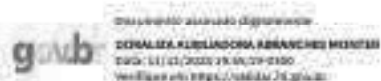
Aprovado em 11 de dezembro de 2025.



Karine Conceição de Oliveira
Doutora em Estudos Étnicos e Africanos
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia



Nelson Eugênio Pinheiro Montenegro
Doutor em Ciência Política pela Universidade Federal do Rio
Grande do Sul
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia



Doraliza Auxiliadora Abranches Monteiro
Professora Orientadora
Doutora em Administração pela Universidade Federal da Bahia
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

RESUMO

Este Trabalho de Conclusão de Curso, em formato de Artigo Tecnológico, busca analisar a transparência passiva na Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), considerando as características dos pedidos de acesso à informação registrados no Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) e na plataforma Fala.BR, conforme determina a Lei nº 12.527/2011. A pesquisa, de natureza descritiva e abordagem qualitativa, utiliza análise documental baseada no Relatório Anual da Ouvidoria de 2024 e nos dados disponíveis no Portal de Acesso à Informação da instituição. O estudo examina a estrutura de atendimento da universidade, o cumprimento dos prazos legais para resposta e os principais conteúdos solicitados pela sociedade. Os resultados indicam que a UFRB possui canais consolidados de atendimento ao cidadão, mantém regularidade no fornecimento de respostas e recebe, majoritariamente, pedidos relacionados a questões administrativas, acadêmicas e de gestão institucional. Conclui-se que a instituição apresenta avanços relevantes na promoção da transparência passiva, ainda que persistam desafios voltados à ampliação da padronização das informações e ao aperfeiçoamento contínuo da comunicação com o público.

Palavras-chave: Transparência pública; transparência passiva; Lei de Acesso à Informação; UFRB.

LISTA DE SIGLAS

UFRB – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

LAI – Lei de Acesso à Informação

SUMÁRIO

1. Introdução.....	08
2 Referencial Teórico.....	10
2.1 Da Transparência	10
2.2 Transparência Passiva.....	11
2.3 Lei de Acesso à Informação (LAI)	13
3. Metodologia	54
4. Resultados e discussão.....	16
4.1. Canais para o recebimento e o acompanhamento das solicitações de acesso à informação.....	16
4.2. Pedidos e cumprimento dos prazos legais de resposta às solicitações de informação na UFRB	18
4.3. Características das informações mais solicitadas por meio da transparência passiva.....	19
5. Considerações Finais	24
Referências	25

ARTIGO TECNOLÓGICO

ANÁLISE DA TRANSPARÊNCIA PASSIVA NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

1. INTRODUÇÃO

A transparência pública é um tema importante para o fortalecimento da democracia, contribui significativamente para assegurar os direitos dos cidadãos de acesso a informações governamentais. Nesse contexto, o estudo aborda a transparência passiva na Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), em conformidade com a Lei de Acesso à Informação (Lei nº12.527/2011– LAI).

A proposta é analisar a Lei nº12,527/2011, Lei de acesso à informação (LAI), da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), a partir das características dos pedidos de informação em transparência passiva realizados para esta Universidade, cumprimento de atendimentos e a estrutura de recebimento.

Os defensores de leis de acesso à informação argumentam que o acesso à informação é um direito fundamental derivado do direito à livre expressão, conforme art. XIX da Declaração Universal de Direitos Humanos (MONTEIRO e SARACENO, 2021). Para estes autores, o dispositivo em questão abarca todo ciclo informacional: a liberdade de opinião e expressão inclui a liberdade de ter opiniões e de procurar, receber e transmitir informações do que os governos fazem, por exemplo.

Estudos também relacionam, positivamente, transparência com direitos humanos e com boa governança (MONTEIRO e SARACENO, 2021). Nesse sentido, esses autores discorrem que a adoção de leis de acesso à informação decorre do entendimento internacional crescente de que, em estados democráticos, a falta de transparência é um problema social com consequências que se espalham pela sociedade. Por isso a gestão pública contemporânea considera a transparência pilar da democracia e de bons governos.

Segundo Corroborra Neuma (2002), *apud* SARACENO et al (2021) a lei de acesso à informação demonstra um elemento em que envolve a quebra de dinâmicas, como a corrupção, e traz possível aumento de transparência para os indivíduos entenderem melhor a relação do

papel do governo com a sociedade e levando em conta os deveres a serem feitos em nomes deles, como a utilização de recursos a serem executados.

A LAI, comumente chamada no Brasil, foi estabelecida justamente para criar o arcabouço jurídico legal a ser adotado pelas instituições públicas brasileiras no intuito de contribuir para o estabelecimento de uma cultura de transparência pública, uma ferramenta fundamental para o fortalecimento da *accountability* do poder público brasileiro (MONTEIRO e SARACENO, 2021; BATISTA, ROCHA e SANTOS, 2020).

Nesse sentido, o objetivo deste Trabalho de Conclusão de Curso é analisar a transparência passiva na UFRB, com base nas características dos pedidos de informação, via Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011). Os objetivos específicos são: verificar a existência de canais adequados para o recebimento e o acompanhamento das solicitações de acesso à informação; analisar a quantidade de pedidos e o cumprimento dos prazos legais de resposta às solicitações de informação na UFRB; Identificar as características de informações mais solicitadas por meio da transparência passiva.

A pergunta de pesquisa é a seguinte: Quais as características dos pedidos de informações feitos para a Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB)? Em que medida a UFRB tem assegurado a efetividade da transparência passiva, considerando o volume de pedidos de acesso à informação, os tipos de resposta fornecidos, o cumprimento dos prazos legais e as características das demandas registradas nos anos de 2024 e 2025?

A escolha deste tema se justifica pelo seu caráter relevante e pela oportunidade de realizar uma análise mais específica sobre o acesso à informação, a transparência passiva na UFRB, em respostas ao exigido na LAI. Este trabalho contribui, portanto, para a identificação e compreensão dos pedidos de acesso à informação promovendo reflexões sobre as características e a efetividade da transparência pública passiva na instituição, uma importante autarquia federal de ensino superior.

Na primeira seção foi apresentado o problema de pesquisa e os objetivos. Na segunda seção é apresentado o referencial teórico que trabalha com os temas da Transparência, Transparência Passiva e Lei de Acesso à Informação. Na seção metodológica da pesquisa estão apresentando as fontes de dados e os passos da pesquisa. Na seção de resultados e discussões são descritos os canais adequados para o recebimento e o acompanhamento das solicitações de acesso à informação, os pedidos e funcionamento da LAI para o ano de 2024 e as características dos

pedidos registrados de janeiro a junho de 2025. Por fim, algumas considerações finais e referências do artigo.

A utilização de dados de 2024 justifica-se por se tratar do último exercício anual com informações consolidadas no Relatório da Ouvidoria e no Portal de Acesso à Informação, permitindo examinar de forma sistemática a quantidade de pedidos registrados e os tipos de resposta emitidos. Já os dados de 2025, mais novos, foram utilizados para identificar as características qualitativas dos pedidos, como temas recorrentes, perfil das demandas e natureza das informações solicitadas. Mesmo não sendo um exercício anual completo, esses dados complementam a análise ao oferecer indícios atualizados sobre o padrão das solicitações, enriquecendo a interpretação dos resultados.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

2.1. Transparência

A transparência é fundamental na administração pública, pois possibilita os acessos da sociedade aos atos políticos e administrativos dos governos. Estes ao serem transparentes com a sociedade, propiciam a prestação de contas dos impostos e tributos e o possível monitoramento dos serviços públicos utilizados.

Dessa forma, a transparência traz uma proporcionalidade significativa para a esfera organizacional pública, pois a visibilidade da informação e dados é uma das duas condições necessárias para o fortalecimento da *accountability* e da participação social. No entanto, para ser visível, a informação deve ser razoavelmente completa e encontrada com relativa facilidade (ZUCCOLOTTO e TEIXEIRA, 2019).

E, então, disponibilizadas as informações para os usuários, cidadãos e sociedade em geral, podem ter acesso mais fácil e prático dos resultados esperados pela sociedade. Já que estes procuram por respostas e dúvidas de como estão sendo fornecidos os serviços públicos e de como está sendo determinado os atos políticos, tais como os gastos públicos. Cabe destacar a importância também da transparência para os governos se comunicarem com outros órgãos e entidades da Administração Pública.

A Constituição Federal de 1988, determinada o princípio da publicidade (Art. 37) nos atos administrativos, e, mais recentemente, a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011),

reforça o dever dos órgãos públicos de garantir o acesso à informação, tanto de forma ativa quanto passiva. A lei então regulamenta o princípio da publicidade e o direito de informação.

Discutir o conceito de transparência exige uma análise cuidadosa, pois o termo nem sempre é compreendido de forma uniforme. Para além do senso comum, ele envolve dimensões políticas, sociais e administrativas que se consolidaram ao longo do tempo. Conforme destacam Zuccolotto e Teixeira (2019), a transparência passou a ser reconhecida, no século XX, como um princípio essencial da administração pública moderna, relacionado à responsabilidade e à prestação de contas dos governos.

No âmbito do uso político da transparência (Hood, 2006, apud Zuccolotto; Teixeira, 2019), um de seus sentidos possíveis refere-se ao amplo acesso à informação pública. Esse sentido é o que Heald (2006, apud Zuccolotto; Teixeira, 2019) denomina “transparência horizontal para dentro”, aplicável especialmente às legislações de acesso à informação. No caso brasileiro, embora o direito ao acesso à informação esteja previsto desde a promulgação da Constituição Federal de 1988 (CF/88), sua efetividade material foi assegurada apenas muitos anos depois, com a Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 – a chamada Lei de Acesso à Informação (LAI).

Segundo Berlatto e Tavares (2018), a transparência não se realiza apenas com a existência de leis, mas com práticas administrativas transparentes, cultura institucional voltada à prestação de contas e mecanismos de enforcement que garantam o acesso pleno à informação. Por isso a lei regulamenta, mas é importante o cumprimento e implementação por parte dos órgãos e das entidades.

Para os autores como Zuccolotto e Teixeira (2019, p. 46), “a transparência, ao permitir o acesso às decisões e ações governamentais, fortalece o controle social, aumenta a confiança nas instituições e contribui para a legitimidade das políticas públicas”. Além disso, esses autores destacam que a transparência funciona como um instrumento de fiscalização social, permitindo que a população acompanhe e participe das decisões que afetam a sociedade.

De forma complementar, Di Pietro (2018) ressalta que a transparência administrativa exige que os atos e procedimentos da administração pública sejam claros e acessíveis, garantindo que os cidadãos possam avaliar a atuação do Estado e exercer seus direitos de forma efetiva.

Portanto, a LAI representa não apenas uma inovação normativa, mas também um desafio contínuo de implementação e fortalecimento da Transparência. Seu sucesso depende da

interação entre marcos legais, esforço administrativo e político, envolvimento cidadão, além da superação de resistências históricas à publicização das ações estatais.

2.2. Transparência passiva

A transparência passiva é entendida através de pilares da política de acesso à informação do setor público, conforme instituído pela LAI. Se refere a disponibilização de informação ao público solicitante. É um direito do cidadão solicitar o acesso e realizar pedidos de informação em que não se encontra disponível, de modo espontâneo, pelos setores e órgãos governamentais.

A transparência passiva é uma importante forma de aproximação entre a administração pública e o cidadão, pois facilita o acesso às informações públicas de maneira contínua, com prazos definidos para resposta e finalização dos pedidos. Portanto, ela tem potencial para garantir o exercício da cidadania, permitindo o acesso às informações sobre políticas públicas e potencializar a participação social.

O Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) — disponível tanto presencialmente quanto de forma eletrônica — constitui o principal mecanismo de atendimento ao público no âmbito da Lei de Acesso à Informação. Por meio dele, o cidadão pode solicitar dados e acompanhar o andamento de seus pedidos. Nas universidades federais, esse instrumento é essencial para aproximar a comunidade acadêmica e a sociedade, promovendo maior abertura institucional e fortalecimento da cidadania (BRASIL, 2017).

Então, a efetividade da transparência passiva depende diretamente da atuação dos órgãos públicos no cumprimento da LAI, especialmente no que diz respeito aos prazos e à completude das respostas fornecidas aos cidadãos (ZUCCOLOTTO e TEIXEIRA, 2019), mas também de sistemas informatizados e que propulsionam a inserção mais célere das demandas sociais por informação e profissionais para este trabalho. Para estes mesmo autores, mesmo com a existência de marcos legais, a transparência passiva ainda enfrenta entraves relacionados à cultura organizacional, à capacitação dos servidores e à ausência de sistemas de informação integrados.

No contexto da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, a transparência passiva tem papel de desenvolver o controle social, a *accountability* e a gestão democrática aos recursos públicos. Portanto, qualquer pessoa pode pedir o acesso à informação, por exemplo, sobre dados de investimentos, projetos realizados, processos seletivos como os concursos públicos, bem como prestações de contas e financiamento de outros órgãos federativos.

Segundo Zuccolotto e Teixeira (2019), a transparência passiva se refere à obrigação que os órgãos públicos têm de responder aos pedidos de informação feitos por cidadãos, respeitando prazos legais e princípios da administração pública, como a publicidade e a eficiência.

A UFRB, seguindo a LAI, estabelece prazos claros para a resposta aos pedidos de informação onde o órgão deve responder em até 20 dias, podendo prorrogar esse prazo por mais 10 dias, desde que justifique a necessidade da prorrogação e informe o motivo ao solicitante (UFRB, 2024). Segundo Zuccolotto (2015), o respeito a esses prazos é fundamental para garantir a efetividade da transparência passiva e o direito do cidadão ao acesso à informação pública.

Por outro lado, a demora na resposta ou a ausência de justificativa para prorrogações podem comprometer o direito do cidadão à informação, dificultando o exercício da cidadania e o acompanhamento das ações governamentais. Por isso, é importante que a UFRB e demais órgãos e entidades do poder público mantenham processos internos organizados para garantir que os pedidos de informação sejam tratados com prioridade e dentro dos prazos legais para os requeridos.

Dessa forma, a transparência passiva, não se limita apenas ao ato de fornecer informação quando solicitada, mas envolve também o respeito aos procedimentos legais, o atendimento eficiente e a comunicação clara com o solicitante, assegurando que o direito ao acesso à informação seja efetivo e acessível a todos.

2. 3. Lei de Acesso à informação (LAI)

A LAI, Lei nº 12.527 publicada em 2011 pelo poder Executivo Federal, entrou em vigor em 16 de maio de 2012. Sua ênfase é na transparência, e no fortalecimento e respeito ao acesso à informação pública de governo, o que leva também ao processo de resposta e de pedidos de informação do cidadão.

Desde sua promulgação, a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) passou a ser aplicada no âmbito do Poder Executivo Federal, abrangendo também as universidades públicas federais, que têm a obrigação de cumpri-la. Desde então, cidadãos e entidades têm realizado diversos pedidos de acesso a informações produzidas e custodiadas pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, motivados por interesses públicos ou particulares. Foram protocolados quase 550 mil pedidos, dos quais mais de 95% foram respondidos, com um tempo médio de atendimento de 16 dias até os anos de 2017 (BRASIL, 2017). E de 2012 a setembro de

2025 foram mais de um milhão e meio (1.574.648) pedidos realizados e 97% respondidos (BRASIL, 2025).

O principal objetivo da Lei de Acesso à Informação (LAI) é garantir que os órgãos públicos disponibilizem e divulguem informações de forma contínua, atendendo aos interesses da sociedade. As informações devem estar sempre atualizadas e acessíveis nos sites oficiais, observando o princípio do acesso aberto. No entanto, algumas informações podem ser reservadas ou classificadas como sigilosas, inclusive de grau ultrassecreto, quando houver relação com a segurança nacional.

Por parte disso, o Art.3º de direito acesso à informação, tem em seguida o seu princípio básico da administração pública tendo por si o seu segmento: III - utilização de meios de comunicação viabilizados pela tecnologia da informação; IV - fomento ao desenvolvimento da cultura de transparência na administração pública; V - desenvolvimento do controle social da administração pública; (BRASIL ,2011).

“A respeito dos requisitos de transparência passiva constantes na LAI, no âmbito da União foi providenciada a implantação do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC). Esse serviço conta com uma estrutura física instalada na sede dos órgãos. Dessa forma, em local de fácil acesso e devidamente identificado, servidores atendem presencialmente aos solicitantes, seja prestando informações ao interessado de forma imediata, quando possível, ou encaminhando o pedido para a área detentora da informação (CUNHA FILHO; XAVIER,2014)”.

O Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC), criado pela Controladoria-Geral da União, foi implantado para unificar os pedidos de acesso à informação no âmbito federal. Essa plataforma digital permite que qualquer cidadão registre solicitações, acompanhe respostas e visualize estatísticas de atendimento, contribuindo para padronizar e tornar mais acessível o processo de transparência pública (LIMA; ABDALLA; OLIVEIRA, 2020).

Portanto, o objetivo do portal do e- SIC, é ter uma centralidade com todas as solicitações, que se referem ao acesso da informação, funcionando como uma incomparável, porta de entrada para os pedidos, e o que de fato são formados em registro e, que estão sendo visto e monitorados, tendo por si um acompanhamento da sua evolução e nas respostas esperadas e as denegatórias. Por fim, o e-SIC pode ser acessado por outros meios como por exemplo plataformas federais FALA .BR’, que se dá por serviços como ouvidorias ao acesso à informação e ao mesmo tempo em sites governamentais, (Apud LIMA; ABDALLA; OLIVEIRA 2020).

O direito de acesso à informação é um dos principais instrumentos para ampliar a transparência pública. A Lei de Acesso à Informação (LAI) consolidou esse princípio ao determinar que a publicidade deve prevalecer sobre o sigilo, cabendo ao poder público justificar eventuais restrições. Assim, a legislação fortalece o controle social e o acompanhamento das ações governamentais (BRASIL, 2019).

3. METODOLOGIA DA PESQUISA

A presente pesquisa é de natureza qualitativa e descritiva com abordagem documental e exploratória onde o estudo visa analisar as características dos pedidos de informação em transparência passiva na Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), e o cumprimento das exigências previstas na LAI.

Essa abordagem adota um estudo de caso na UFRB, instituição educacional pública federal que se localiza na Bahia. A pesquisa busca identificar se a universidade está cumprindo a transparência passiva, especialmente aos assuntos tratados e as características dos pedidos e do atendimento às solicitações das informações por parte dos cidadãos.

E, assim, a coleta de dados será no site oficial da UFRB, a partir dos documentos oficiais da LAI, dados e informações do portal da UFRB em relação à LAI, ouvidoria, Serviço de Informação do Cidadão (SIC), no intuito de verificar as informações como as características, prazos de resposta e ao objeto dos pedidos.

Além disso, buscou a análise do conteúdo disponibilizado nos canais de comunicação institucional, avaliando se as informações são apresentadas de forma acessível, clara e objetiva, conforme os princípios estabelecidos pela Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação - LAI). A pesquisa também buscou identificar a frequência das atualizações, a padronização das respostas, e a facilidade de navegação nos sistemas de acesso à informação da universidade.

A metodologia aplicada utilizará como instrumento a análise documental dos registros de solicitações realizadas via Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), disponíveis no portal da transparência da instituição, bem como no relatório anual de gestão da ouvidoria e da LAI disponível para o exercício de 2024. Este relatório de gestão é apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual. Ele traz informações como: o

tempo médio de resposta dos pedidos, o índice de atendimento às demandas, a categorização dos pedidos, e a eventual existência de recusas, omissões ou prorrogações injustificadas.

Com base nesse levantamento, foi possível identificar as características dos pedidos e dos procedimentos adotados pela UFRB no que se refere à transparência passiva. A análise foi conduzida com base em referenciais teóricos que tratam da transparência, transparência passiva e da Lei de Acesso à Informação, conforme abordado no referencial teórico.

A utilização de dados de 2024 justifica-se por se tratar do último exercício anual com informações consolidadas no Relatório da Ouvidoria e no Portal de Acesso à Informação, permitindo examinar de forma sistemática a quantidade de pedidos registrados e os tipos de resposta emitidos. Já os dados de 2025, mais novos, foram utilizados para identificar as características qualitativas dos pedidos, como temas recorrentes, perfil das demandas e natureza das informações solicitadas. Mesmo não sendo um exercício anual completo, esses dados complementam a análise ao oferecer indícios atualizados sobre o padrão das solicitações, enriquecendo a interpretação dos resultados.

Espera-se que esta pesquisa contribua não apenas para o diagnóstico da situação atual da UFRB em relação à transparência passiva, mas também para a proposição de recomendações que possam fortalecer a cultura de acesso à informação e ampliar o controle social na gestão universitária.

4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

A seção de resultados buscou identificar a existência de canais adequados para o recebimento e o acompanhamento das solicitações de acesso à informação, bem como analisar a quantidade de pedidos e o cumprimento dos prazos legais de resposta às solicitações de informação na UFRB para o ano de 2024, e por fim, identificar as características de informações mais solicitadas por meio da transparência passiva no período de janeiro a junho de 2025.

4.1. Canais para o recebimento e o acompanhamento das solicitações de acesso à informação

Ao verificar a existência de canais adequados e disponíveis para o recebimento de solicitações feitas, foi possível identificar que a UFRB mantém estrutura voltada à transparência passiva por meio do Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC) e do portal [Fala.br](https://fala.br), de acesso à

informação. De acordo com o relatório disponibilizado para o ano de 2024 e, pelo acesso ao Site institucional, foi possível identificar que todos esses canais estão ativos e fornecer as informações que os cidadão procura.

A ouvidoria é como uma ponte entre a sociedade e os órgãos públicos. Ela visa garantir que o artigo 37 da Constituição Federal seja cumprido (UFRB, 2025). Esse artigo diz que:

- O cidadão tem o direito de reclamar sobre qualquer serviço público e ser bem atendido. Além disso, a qualidade desses serviços deve ser sempre avaliada.
- A sociedade pode ter acesso a documentos e informações sobre as decisões do governo, seguindo as regras da Constituição.
- Pode denunciar qualquer pessoa que trabalhe no governo e não cumpra suas responsabilidades de forma correta ou abuse do seu poder.

De acordo com o relatório institucional, a ouvidoria defende a ideia fundamental de que todos os cidadãos são iguais perante a lei. Na prática, a ouvidoria ajuda a sua voz a ser ouvida dentro da administração pública. Na UFRB a Ouvidora é a responsável pela Ouvidoria e também é a autoridade de monitoramento da Lei de Acesso à Informação (LAI).

Na competência as ouvidorias têm um papel importante para garantir que seus direitos dos usuários de serviços públicos sejam respeitados, de acordo com a Lei nº 13.460, de 2017. Portanto, elas devem:

- Receber e dar atenção às manifestações: Seja uma reclamação, sugestão, elogio ou denúncia sobre um serviço público, a ouvidoria vai receber e dar o tratamento adequado
- Cuidar dos prazos e da qualidade das respostas: A ouvidoria deve se esforçar para que as pessoas recebam uma resposta no tempo certo e que essa resposta seja clara e útil.
- Ao cidadão que perceber alguma coisa que não atenda a lei ou as regras internas da UFRB, como alguma irregularidade, a Ouvidoria incentiva a procurá-la para relatar.
- Manifestações relacionadas a discriminação, sugestões de melhoria, elogio, podem ser realizadas pela Ouvidoria da UFRB. Ou seja, é um canal de apoio e denúncia, caso necessário. Ela garante o direito à manifestação e acesso à direitos como usuário de serviços públicos (UFRB; 2025).

O Fala.BR consiste em uma plataforma digital do Governo Federal voltada à integração das manifestações e pedidos de informação encaminhados pelos cidadãos aos órgãos públicos. Nela, é possível registrar demandas como reclamações, sugestões, elogios, denúncias e

solicitações de acesso à informação. Essa ferramenta busca aprimorar o diálogo entre a sociedade e o Estado, fortalecendo a transparência e o controle social (BRASIL, 2019).

O papel do Fala.BR vai além do simples recebimento dessas demandas: ele atua como instrumento de transparência e controle social, permitindo que os órgãos públicos acompanhem, analisem e respondam às solicitações dentro dos prazos legais estabelecidos. Além disso, a plataforma contribui para o aperfeiçoamento da gestão pública, pois facilita a identificação de problemas recorrentes, tendências nas demandas e áreas que necessitam de melhorias, promovendo maior eficiência e responsabilidade na prestação de serviços à população. Dessa forma, o Fala.BR se configura como uma ferramenta essencial para fortalecer a participação cidadão e a accountability do Estado (Brasil .2019).

Abaixo uma figura com o site institucional da Ouvidoria da UFRB, com a integração ao Fala.br no canto direito da imagem.



Fonte: Ouvidoria e Fala.Br , 2025.

4.2. Pedidos e cumprimento dos prazos legais de resposta às solicitações de informação na UFRB

Em relação aos pedidos de informação e cumprimento dos prazos legais de resposta às solicitações de informação. A UFRB recebeu 161 (cento e sessenta e um) pedidos de acesso à informação, houve uma queda de 13% nas solicitações, pois em 2023 o número de solicitações

foi de 185 (cento e oitenta e cinco), com um tempo médio de resposta de 17,01 dias incluídos os pedidos de prorrogação.

No ano de 2024 a UFRB teve 100% das solicitações respondidas, o que constitui um avanço na prestação do serviço e na satisfação do usuário. Foi observado que dos 161 pedidos 151 tiveram o acesso concedido ou seja 93,73% das solicitações tiveram seu pedido concedido e apenas um acesso negado correspondendo a 0,62%, por estar com o processo decisório em curso, 8 acessos parcialmente concedido correspondendo ao 4,97% e um pedido duplicado correspondendo a 0,62% do total de solicitações (UFRB, 2025).

A análise da quantidade de pedidos permite avaliar o nível de demanda social por informações institucionais. Um volume elevado pode indicar maior conhecimento da população sobre seus direitos ou maior necessidade de esclarecimentos acerca da gestão universitária. Por outro lado, um número reduzido pode refletir limitações na divulgação do canal de acesso ou predominância da transparência ativa.

Quanto ao cumprimento dos prazos, trata-se de um dos principais indicadores de efetividade da transparência passiva. O atendimento dentro do prazo legal demonstra capacidade administrativa e organização interna. Já eventuais atrasos podem sinalizar fragilidades na tramitação das demandas, insuficiência de pessoal ou dificuldades na sistematização das informações. Assim, a análise não deve se limitar ao percentual de respostas no prazo, mas considerar possíveis fatores estruturais que influenciam esse desempenho.

Os principais temas abordados nos pedidos de acesso à informação foram educação superior, concursos, certificados de atividades e eventos, diplomas e informações sobre assuntos administrativos, conforme estabelecido pelo Relatório referente ao ano de 2024.

4.3. Características das informações mais solicitadas por meio da transparência passiva

Identificar as características das informações mais solicitadas por meio da transparência passiva é interessante, pois ao passo que pode contribuir com a transparência ativa, é uma oportunidade de identificar o interesse dos cidadãos e como eles registram as suas solicitações. Percebendo como ocorre a interação entre o cidadão e a instituição pública.

Para aprimorar a análise, os pedidos podem ser organizados em eixos temáticos, tais como: Gestão administrativa e financeira (contratos, licitações, despesas, orçamento); Gestão de pessoas (concursos, servidores, cargos); Ensino e vida acadêmica (matrículas, cursos, editais);

Programas e políticas institucionais (assistência estudantil, projetos, bolsas); Infraestrutura e patrimônio.

Esse agrupamento permite identificar áreas com maior demanda por informação, revelando possíveis lacunas na transparência ativa ou maior interesse social em determinados aspectos da gestão.

É por meio desse tipo de transparência que os cidadãos registram suas solicitações em busca de informações ou para apresentar reclamações sobre serviços, atendimentos ou decisões administrativas. Essas solicitações permitem observar quais assuntos despertam maior interesse na população e quais setores da instituição concentram o maior número de pedidos.

Ao analisar esses dados, torna-se possível perceber o que a sociedade mais deseja saber sobre a gestão pública e de que forma o órgão responde a essas demandas. Isso também ajuda a avaliar se o acesso à informação está sendo cumprido de forma eficiente e se os canais disponibilizados realmente atendem às necessidades dos cidadãos. Além disso, compreender o perfil das solicitações recebidas contribui para o aprimoramento das políticas de transparência e para o fortalecimento da confiança entre o cidadão e a administração pública.

Dessa forma, estudar as informações mais solicitadas na transparência passiva não é apenas uma forma de medir a curiosidade da população, mas também um meio de entender o quanto o poder público está sendo transparente, acessível e comprometido em prestar contas de suas ações.

A seguir encontra-se a tabela dos tipos de pedidos mais feitos pelo portal solicitados do fala-Br à UFRB entre janeiro e junho de 2025.

Quadro 1- Assuntos dos pedidos de informação relacionados para a UFRB de janeiro a junho de 2025

Assuntos da solicitação	Mês
Solicitação do quadro de vagas de bibliotecários da UFRB.	Janeiro
Código de vaga disponível para o cargo de Bibliotecário.	Janeiro
Solicitação da grade de horários do curso de Psicologia dos semestres 2024.1, 2024.2 e de 2025.1.	Janeiro
RNCP Rádio -Gerência da Rede Nacional de Comunicação Pública de Rádio	Fevereiro

Atuação da UFRB na pesquisa, extensão e cooperação institucional para a proteção ambiental do Cerrado na Bahia	Fevereiro
Solicito acesso ao Termo de Execução Descentralizada (TED) Nº 972663/2024 - Ministério da Saúde.	Fevereiro
Solicito quantitativo de código de vagas desocupados de Técnico Administrativo – Nível E.	Fevereiro
Códigos de vagas em aberto - UFRB Cruz das Almas.	Fevereiro
Ementa de componentes cursados na graduação. Solicita relação de UFs.	Fevereiro
Informações sobre expansão de universidades brasileiras.	Fevereiro
Políticas Públicas de Igualdade Racial.	Fevereiro
Implementação da Lei 12990/2014.que trata das cotas raciais em concursos públicos.	Fevereiro
Principais políticas, ações e estratégias adotadas pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação para manter e aprimorar a excelência dos programas institucionais de pós-graduação com conceitos 5, 6 e 7 na avaliação da CAPES.	Março
Levantamento de dados sobre sustentabilidade nas Instituições Federais de Ensino Superior.	Março
Acesso à informação pesquisa "Docentes com deficiência na educação superior: um panorama da realidade brasileira".	Março
	Abril
Pedido de informações sobre a legalidade da Norma Interna nº 01/2025 do PPGCAG/UFRB.	Abril
Edital completo e vagas para departamento e área. "Gostaria de saber se o contrato referente à licitação nº 00001/2023 já teve início de execução, e em caso positivo, qual a data."	Abril
Implementação de políticas públicas dos Direitos Humanos. Solicito informações relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão.	Abril

Solicitação de esclarecimentos sobre continuidade do fornecimento de refeições no Restaurante Universitário – Contrato nº 10/2025.	Maio
.Solicitação de documentos e informações sobre a ausência de cobertura na fila externa do Restaurante Universitário – UFRB/Cruz das Almas	Maio
Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES	
Solicitação de informações com base na Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011)	Maio
Solicito informações sobre abertura da universidade, residência e restaurante universitários.	Maio
Cumprimento à Resolução CNE nº 7, de 18 de dezembro de 2018. Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira.	Maio
Pedido de informações – Transparência das reuniões do CONSUNI/UFRB (2023–2025).	Maio
<u>Solicitação do relatório da pesquisa de clima organizacional interno realizado pela universidade.</u>	Maio
Número de denúncias sobre assédio sexual	Maio
<u>Dados da Assistência Estudantil nas IES</u>	
Pedido de acesso à informação sobre legislação	Maio
<u>Pedido de informações sobre conteúdo programático de cursos de graduação.</u>	Junho
Educação superior - políticas públicas para pessoa idosa Pedido de informações sobre Internacionalização do Ensino Superior.	Junho
<u>Levantamento quantitativo para projeto de mestrado sobre servidores (técnico-administrativo e professores) trans (feminino e masculino) nas Universidades Federais</u>	Junho
Solicito informações sobre a gestão de pessoas na instituição.	Junho
Programa de cuidado institucional com estudantes com deficiência.	Junho

Teletrabalho. Qual a quantidade de servidores Técnicos Administrativos em Educação - TAE (ativos) tem a universidade?	Junho
Solicitação de informações sobre avaliação CAPES do curso de Doutorado Profissional em Políticas Públicas da ENAP	Junho

Fonte : BRASIL. Controladoria-Geral da União. Sistema de Acesso à Informação – Busca LAI. Busca Avançada. Disponível em: <https://buscalai.cgu.gov.br/BuscaAvancada/BuscaAvancada?handler=Busca> Acesso em: 13 Outubro . 2025.

De acordo com as informações disponibilizadas no Portal de Acesso à Informação da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB) e no Relatório Anual da Ouvidoria de 2025, foram registrados diversos pedidos relacionados a temas administrativos, acadêmicos e sociais.

No mês de janeiro, às solicitações de acesso à informação voltaram-se principalmente para assuntos administrativos e acadêmicos. Entre os pedidos, destacaram-se solicitações sobre o quadro de vagas dos bibliotecários, os códigos das vagas disponíveis e a grade de horários do curso de Psicologia referentes aos semestres 2024.1, 2024.2 e 2025.1. Esses pedidos revelam o interesse dos cidadãos em compreender como a universidade organiza seus cargos e cursos, além de demonstrar o uso do direito de acesso à informação como forma de acompanhar o funcionamento institucional.

No mês de fevereiro, os pedidos de informação enviados à UFRB trataram de temas variados, refletindo o interesse da sociedade tanto em questões administrativas quanto em aspectos sociais e ambientais. Entre as solicitações, houve pedidos sobre RNCP Rádio - Gerência da Rede Nacional De comunicação Pública De Rádio e a atuação da universidade em atividades de pesquisa, extensão e cooperação institucional voltadas à proteção do Cerrado na Bahia, além do acesso ao Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 972663/2024, do Ministério da Saúde. Também foram solicitadas informações sobre o quantitativo de vagas desocupadas de técnicos administrativos de nível E e sobre os códigos de vagas abertas no campus de Cruz das Almas. Outros pedidos buscaram dados sobre ementas de componentes curriculares, relação de unidades federativas, expansão de universidades brasileiras e políticas públicas de igualdade racial. Houve ainda interesse na implementação da Lei nº 12.990/2014, que trata das cotas raciais em concursos públicos. Esses registros evidenciam que a comunidade utiliza a Lei de Acesso à

Informação para acompanhar de perto as ações da universidade e as políticas públicas relacionadas à inclusão e à gestão institucional.

No mês de março, as solicitações foram mais voltadas à área acadêmica, pesquisa e institucional. Destacou-se o interesse em conhecer as principais políticas, ações e estratégias adotadas pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFRB para manter e aprimorar a qualidade dos programas de pós-graduação que possuem conceitos 5, 6 e 7 na avaliação da CAPES. Também foi solicitado um levantamento de dados sobre sustentabilidade nas Instituições Federais de Ensino Superior, demonstrando a preocupação com práticas sustentáveis e o compromisso ambiental dentro do contexto universitário e da sua gestão. Também o acesso à informação sobre a pesquisa “docente com deficiência na educação superior: um panorama da realidade brasileira. Esses pedidos indicam o interesse social em compreender de que forma a universidade busca garantir a excelência acadêmica, pesquisa e contribuir para o desenvolvimento sustentável.

No mês de abril, os pedidos de informação direcionados à UFRB envolveram temas administrativos, acadêmicos e sociais. Entre eles, houve solicitações sobre a legalidade da Norma Interna nº 01/2025 do Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias e Ambientais (PPGCAG/UFRB), bem como sobre o edital completo e a distribuição de vagas por departamento e área. Também foi feito um pedido relacionado à licitação nº 00001/2023, questionando se o contrato já havia iniciado sua execução e, em caso afirmativo, em qual data. Além dessas solicitações, registraram-se pedidos sobre acesso à informação, implementação de políticas públicas voltadas aos direitos humanos e esclarecimentos acerca das ações da universidade nas áreas de ensino, pesquisa e extensão.

No mês de maio, as solicitações abordam principalmente temas ligados à assistência estudantil, infraestrutura e transparência administrativa. Entre os pedidos, houve questionamentos sobre a continuidade do fornecimento de refeições no Restaurante Universitário, referente ao contrato nº 10/2025, e sobre a ausência de cobertura na fila externa do restaurante do campus de Cruz das Almas. Também foram feitas solicitações relacionadas ao Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) e à reabertura da universidade, das residências e dos restaurantes universitários. Além disso, alguns cidadãos pediram informações com base na Lei nº 12.527/2011, incluindo pedidos com restrição de identificação. Informações sobre a abertura da universidade, restaurante universitários. Outros questionamentos trataram do cumprimento da Resolução CNE nº 7/2018, que define as diretrizes para a extensão na educação superior Brasileira, pedido de informações -e, relação à transparência das reuniões do Conselho Universitário CONSUNI /UFRB entre (2023 e 2025), e do relatório sobre a pesquisa de clima

organizacional da instituição. Também foi registrado um pedido sobre o número de denúncias de assédio sexual. Esses dados refletem a preocupação da comunidade com o bem-estar estudantil, a gestão dos serviços e o compromisso da UFRB com a transparência e a integridade institucional. Como dados da assistência estudantil nas IES e também dados sobre pedido de acesso à informação sobre legislação.

Por fim, no mês de junho, às solicitações apresentaram grande diversidade de temas, envolvendo tanto aspectos acadêmicos, quanto questões de gestão e inclusão social. Entre os pedidos, destacam-se solicitações sobre o conteúdo programático dos cursos de graduação e sobre políticas públicas voltadas à pessoa idosa na educação superior. Também foram feitas demandas relacionadas à internacionalização do ensino superior, evidenciando o interesse em compreender as ações da universidade em parcerias e cooperações acadêmicas com outras instituições. Outros pedidos trataram de levantamentos quantitativos voltados a projetos de mestrado sobre servidores trans (técnicos e docentes) nas universidades federais, além de solicitações sobre gestão de pessoas e programas institucionais de cuidado com estudantes com deficiência. Ainda foram feitas perguntas sobre o regime de teletrabalho - Qual a quantidade de servidores Técnicos Administrativos em Educação - TAE (ativos) tem a universidade. E, por fim, sobre a avaliação da CAPES do curso de Doutorado Profissional em Políticas Públicas da ENAP. Essas solicitações demonstram a ampliação do interesse social por informações que envolvem inclusão, diversidade, condições de trabalho e qualidade da educação superior no país.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho teve como objetivo analisar a transparência passiva na Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), a partir dos dados referentes aos pedidos de informação realizados no primeiro semestre de 2025, bem como dos registros presentes no Relatório Anual da Ouvidoria e no Portal de Acesso à Informação da instituição para 2024.

A pesquisa permitiu compreender como a universidade tem estruturado seus canais de atendimento ao cidadão e como se comporta diante das exigências legais da Lei de Acesso à Informação (LAI). Ou seja, como ocorrem os pedidos de informação. Os resultados demonstram que a UFRB possui mecanismos consolidados de atendimento, especialmente por meio do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) e da plataforma Fala.BR.

Observou-se que as solicitações apresentadas pela sociedade se concentram em temas administrativos, acadêmicos e de gestão institucional, revelando o interesse público por

informações sobre oferta de cursos, processos de seleção, políticas de gestão de pessoas e programas institucionais. Além disso, verificou-se que a universidade mantém regularidade no atendimento das demandas, com cumprimento dos prazos previstos em lei, o que reforça a importância dos instrumentos de controle social e a efetividade da transparência passiva.

A análise evidenciou, ainda, que a UFRB tem buscado aprimorar sua comunicação com o cidadão, disponibilizando informações atualizadas em seus portais e oferecendo canais acessíveis para o registro de solicitações. Entretanto, alguns desafios persistem, como a necessidade de padronização das respostas, a ampliação da divulgação das orientações sobre o uso do SIC e a melhoria contínua da organização das informações institucionais.

Conclui-se que a transparência passiva na UFRB apresenta avanços significativos e cumpre o papel de ampliar o acesso às informações públicas, atendendo ao que estabelece a LAI. Contudo, reforça-se a importância de investimentos constantes em práticas de gestão da informação, alocação e capacitação dos setores envolvidos e fortalecimento da cultura de transparência. Dessa forma, a universidade poderá consolidar-se como referência na promoção do acesso à informação e no estímulo à participação cidadã.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília: Senado Federal, 1988. Disponível em: https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/566968/CF88_EC105_livro.pdf Acesso em: 02 abr. 2025.

BRASIL. **Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011** Disponível em: https://repositorio.cgu.gov.br/bitstream/1/46641/1/aplicacao_da_lai_2019.pdf. Acesso em: 31 de março de 2025.

BATISTA, Mariana; ROCHA, Virginia; SANTOS, José Luiz Alves dos. Transparência, corrupção e má gestão: uma análise dos municípios brasileiros. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 54, n. 5, p. 1382–1401, 2020. Disponível em: <https://periodicos.fgv.br/rap/article/view/82216>. Acesso em: 1 dez. 2025.

BRASIL. **Controladoria-Geral da União (CGU). Ouvidoria-Geral da União (OGU).** Pública Federal [4. ed.]. Distrito Federal: CGU, 2019 Disponível em : https://repositorio.cgu.gov.br/bitstream/1/46641/1/aplicacao_da_lai_2019.pdf Acesso em: 01 de abril de 2025.

BRASIL. **Controladoria-Geral da União (CGU). Plataforma de busca da Lei de Acesso à Informação – Busca Avançada.** Disponível em: <https://buscalai.cgu.gov.br/BuscaAvancada/BuscaAvancada?handler=Busca>. Acesso em: 23 outubro . 2025.

BRASIL. **Controladoria-Geral da União (CGU). Pedidos pedidos e respondidos pela LAI.** Disponível em: <https://centralpaineis.cgu.gov.br/visualizar/lai> Acesso em: 5 de outubro 2025.

Declaração Universal dos Direitos Humanos da ONU ,1948. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos>. Acesso em: 31 de março de 2025.

Manual Fala.BR. Disponível em <<https://wiki.cgu.gov.br/index.php/Fala.BR> - Manual>. Acesso em 31 de março de 2025.

MONTEIRO, V.; SACRAMENTO, V. **Lei de acesso à informação.** Revista de Políticas Públicas e Administração, v. 22, jan./dez. 2021. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/rp3/article/view/37228>>. Acesso em 31 de março de 2025.

ONU - ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA. **Apresentação – Ouvidoria**

Geral . Disponível em: <https://ufrb.edu.br/ouvidoriageral/apresentacao>. Acesso em: 23 Out. 2025.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA. Serviço de Informação ao Cidadão (SIC). Disponível em: <https://ufrb.edu.br/portal/servico-de-informacao-ao-cidadao-sic>. Acesso em: 23 Out. 2025.

ZUCCOLOTTO, Robson; TEIXEIRA, Marco Antonio Carvalho. **Transparência: aspectos conceituais e avanços no contexto brasileiro.** Brasília: Enap, 2019. 72 p. Disponível em : <https://repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/4161/4/Transparencia.pdf>. Acesso em: 30 de Março . 2025.